



Em 16/09/04

Assessoria de Pianário

IND 2837/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ac. Protocolo Legislativo para registro n.º 04
seguida, à CAS.
Em 16/09/04

Pálio Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Pianário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da rede de captação de águas pluviais da QR 03, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da rede de captação de águas pluviais da QR 03, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

Numa falha de planejamento, as extremidades do conjunto A, da QR 03, ficaram elevadas, deixando uma depressão ao meio que, agravada pela falta de boca de lobo e rede de captação para escoamento, faz acumular ali toda a água da chuva da região.

A complementação da rede pluvial naquele setor é de custo baixo se comparado aos benefícios que terão os moradores que residem naquela localidade. Atualmente, basta uma pequena chuva para tornar o local intransitável, trazendo ainda sérios danos aos bens dos moradores que vêm suas casas invadidas pelas águas da chuva, aumentando, inclusive, a proliferação de doenças trazidas pelas enxurradas.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

